

Portaria n.370 de 14 de julho de 2004

Publicada no DOE de 15 de julho de 2004

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Alterar a denominação da Unidade Gestora abaixo relacionada, constante do Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999:

UNIDADE DENOMINAÇÃO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

20.028 CENTRAL ÚNICA DE TELECOMUNICAÇÕES - CENTEL

20.028 SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria nº 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do "Campo 10" da Guia Especial de Recolhimento - GER:

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

3.20.000.028 SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.